



manual do
fornecedor

Sumário

1. Introdução	02
Conheça a BP Bunge Bioenergia	03
Objetivo do Manual	05
2. Critérios da BP Bunge Bioenergia	06
Código de Conduta	07
Instruções de Conformidade	07
Segurança	10
Canal de Ética	10
3. Cadeia de fornecedores	11
Como se Tornar Um Fornecedor	12
Processos de Concorrência	12
Seleção de Fornecedores	12
Assinatura de Contratos	12
Pontualidade na Entrega	13
Melhoria Contínua	13
4. Monitoramento do desempenho	14
Prestadores de serviço	15
Fornecedores de materiais	16
5. Programa de Reconhecimento	19





Introdução



Introdução

Conheça a BP Bunge Bioenergia

Comprometida com segurança e sustentabilidade, a companhia tem mais de nove mil pessoas empenhadas em fazer da BP Bunge Bioenergia uma referência no mercado, apta a atender à crescente demanda por biocombustíveis e bioeletricidade.

Anunciada em julho de 2019, a joint venture formada pelas empresas BP e Bunge, com 50% de partici-

pação de cada uma, une a experiência, o conhecimento, as pessoas e os ativos das duas empresas, por uma operação com ainda mais segurança e eficiência, com a adoção das melhores práticas agrícolas, industriais e comerciais.

1.1 Nossos Números



11 unidades agroindustriais em cinco estados

capacidade de moagem

32,4 MILHÕES de toneladas de cana-de-açúcar

8.500

profissionais
4.500
terceiros



Capacidade de produção >

1,7

MILHÕES de toneladas de açúcar

1,7

BILHÃO de litros de etanol

1,4

MIL GWH de energia

1.800

parceiros e fornecedores de cana

450

mil hectares de terras agricultáveis

100%

colheita mecanizada

1.2 Nossas Unidades

As 11 unidades têm flexibilidade para a produção do mix de etanol e açúcar e estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Cluster NORTE

Itumbiara - GO
Tropical - GO
Pedro Afonso- TO

Cluster CENTRO

Itapagipe - MG
Ituituba - MG
Santa Juliana - MG
Frutal - MG

Cluster SUL

Ouroeste - SP
Guariroba- SP
Moema - SP
Monteverde - MS



1.3 Nossa Missão, Visão e Valores

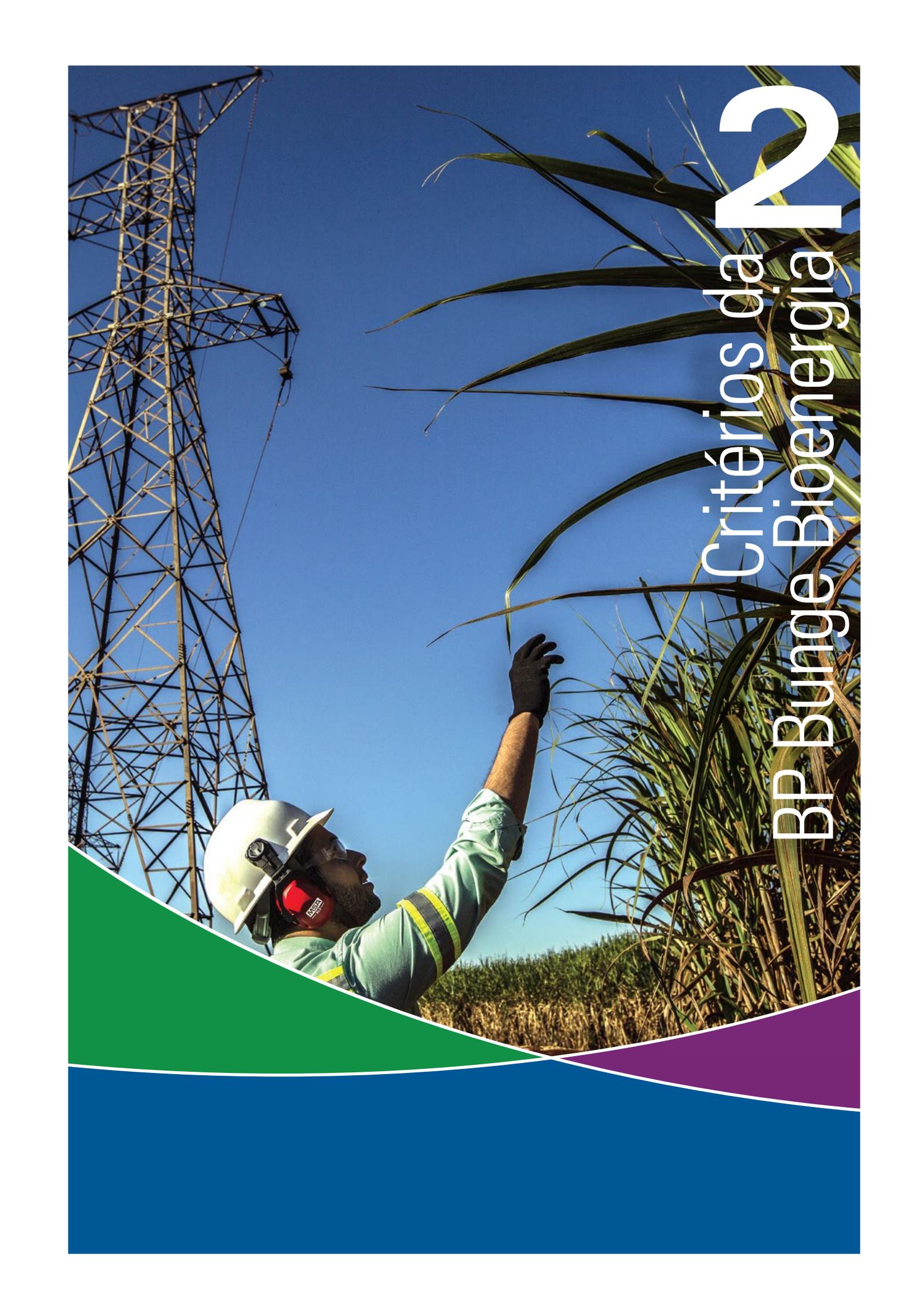


1.4 Objetivo do Manual

O Manual do Fornecedor traz o modo como a BP Bunge Bioenergia opera com seus fornecedores e prestadores de serviços, com informações relevantes e esclarecedoras do nosso trabalho, demonstrando a importância de todos dentro deste processo e muito da necessidade de seguir as expectativas e regras que regem essa relação.

As expectativas deste manual não substituem as leis aplicáveis e nem alteram as obrigações contratuais. É fundamental que este conteúdo seja divulgado e difundido entre os nossos fornecedores, pois aqui estão algumas informações fundamentais da nossa tratativa com esse público.





Critérios da **2** BP Bunge Bioenergia

Critérios da BP Bunge Bioenergia

2.1 Código de Conduta

A conduta ética e íntegra deve ser a base de todas as nossas ações e o nosso Código de Conduta expressa os princípios fundamentais e fornece as diretrizes que todos devemos seguir ao vivenciar nossos valores.

O Código de Conduta se aplica a todo e qualquer colaborador da BP Bunge Bioenergia, bem como ao conselho administrativo. Também esperamos que todos os parceiros comerciais e de negócios, incluindo seus profissionais, respeitem os princípios deste Código.

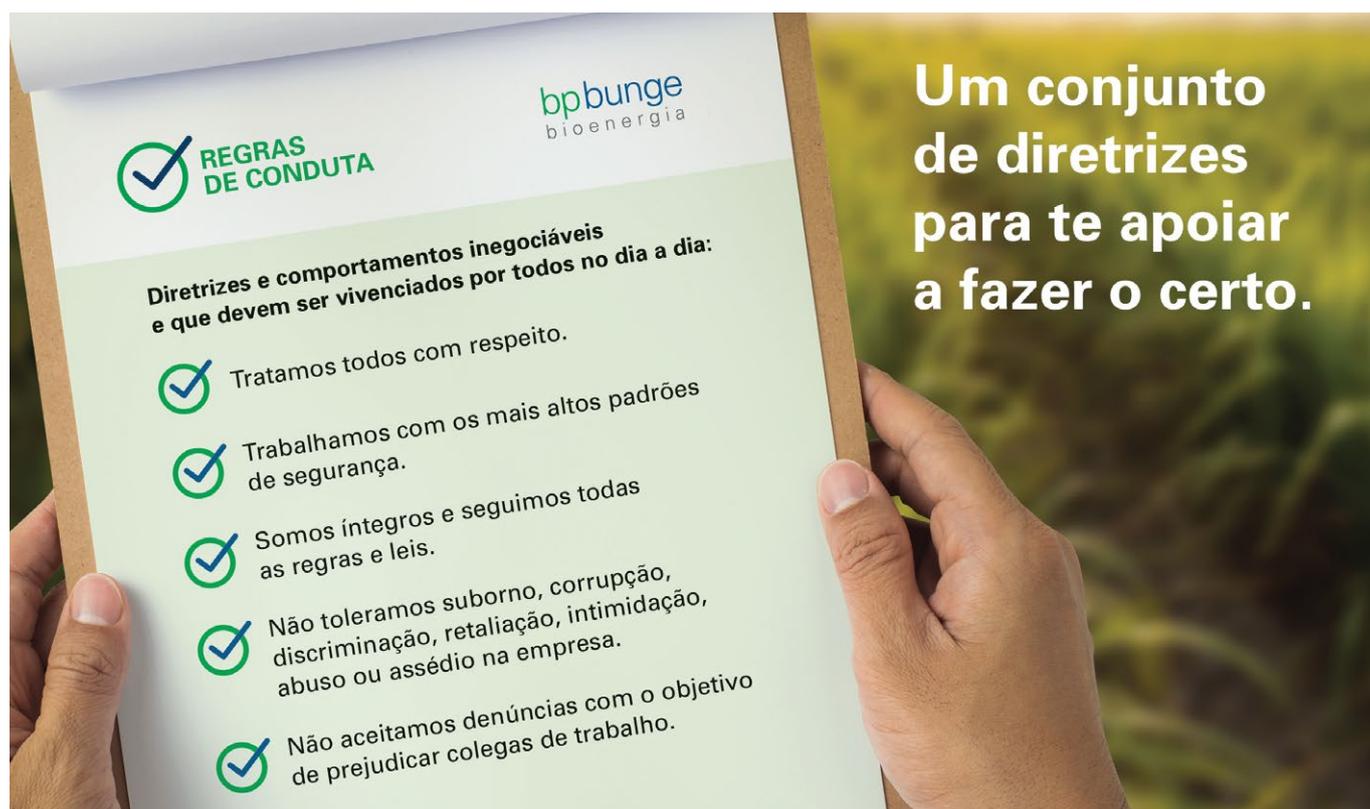
Todos podem gerar impacto direto na reputação da companhia por meio dos seus comportamentos. Por essa razão, queremos trabalhar com empresas e profissionais que pautem suas condutas conforme as leis e que compartilhem dos nossos valores e do nosso compromisso com a segurança, a ética e a conformidade.

Desse modo, incentivamos os profissionais de todas as empresas com as quais mantemos relações

comerciais (sejam clientes, fornecedores e parceiros de negócios) a conhecer, respeitar e agir em conformidade com os princípios do nosso Código de Conduta, reservando à BP Bunge Bioenergia o direito e o dever de tomar medidas adequadas caso sejam cometidas transgressões às leis e nossas políticas.

2.2 Instruções de Conformidade

A BP Bunge Bioenergia requer que todos os indivíduos e empresas que atuem ou prestem serviços para ou em nome da empresa façam de maneira ética e em total consonância com as leis antissuborno e anticorrupção. Este documento resume algumas das principais expectativas antissuborno e anticorrupção da BP Bunge Bioenergia para seus agentes relacionadas ao trabalho.



Um conjunto de diretrizes para te apoiar a fazer o certo.

Trabalho Infantil

Não utilizar, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou irregular de adolescente conforme definição da legislação aplicável.

Trabalho Análogo a Escravidão

Respeitar os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas, abstendo-se de impor aos seus colaboradores condições ultrajantes, sub-humanas ou degradantes de trabalho, incluindo aquelas comparáveis a trabalho análogo a escravidão.

Lei Geral de Proteção de Dados

A BP Bunge tem a premissa de obedecer toda legislação vigente e a recíproca é exigida em relação a todos os nossos prestadores de serviço.

Em 18 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados. Esta lei estabelece regras sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Na BP Bunge adotamos providências em relação aos dados pessoais que recebemos e que tratamos dentro dos requisitos legais e o mesmo é exigido em relação aos nossos prestadores de serviço., na condição de operadores ou mesmo de controladores dos dados compartilhados, dependendo da contratação exercida.

Suborno

Não é permitido oferecer, solicitar, prometer, dar ou aceitar subornos, propinas ou quaisquer outros pagamentos de qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente o cumprimento do dever de qualquer pessoa, seja ela do setor público ou privado. “Qualquer coisa de valor” pode incluir, mas não se limita a dinheiro, presentes, empréstimos, serviços, entretenimento, refeições, viagens, favores e benefícios intangíveis, como contratação de parente de alguém ou doação para instituição de caridade favorita de alguém.

Os pagamentos proibidos não podem ser feitos ou recebidos direta ou indiretamente, inclusive por meio de terceiros. Caso você receba algum pedido de suborno, seja de forma explícita ou implícita, você não deverá pagá-lo.

Pagamento de Facilitação ou “Propina”

São pequenas importâncias em dinheiro ou qualquer outra coisa de valor dadas como pagamento a funcionários públicos para assegurar ou acelerar ações rotineiras e previstas, tais como a emissão de autorizações ou a liberação de mercadorias na alfândega. A BP Bunge Bioenergia proíbe tais pagamentos, mesmo que sejam pequenos e costumeiros, e mesmo que o não pagamento resulte em consequências para os negócios.

Presentes, Entretenimento, Refeições e hospitalidade para Terceiros

Ao trabalhar para a BP Bunge Bioenergia, a maioria dos agentes não terá motivos para oferecer presentes, entretenimento ou refeições para terceiros (incluindo funcionários públicos) ou para pagar suas viagens, acomodações ou outras despesas com hospedagem.

Em casos raros, quando for legalmente necessário, estes gastos deverão ser de valor modesto, pouco frequentes, no devido momento e de acordo com a legislação, e qualquer contrato que você tenha com a BP Bunge Bioenergia, e nunca deverão afetar ou parecer afetar uma tomada de decisão imparcial.

Doações e Contribuições Políticas

Doações ou patrocínios, mesmo bem-intencionados, podem apresentar riscos de corrupção e suborno.

Não é permitido fazer doações ou patrocínios que tenham relação com o seu trabalho como agente da BP Bunge Bioenergia, a menos que isso seja expressamente permitido por contrato com a BP Bunge Bioenergia. Sob nenhuma hipótese você poderá fazer contribuições políticas neste trabalho.

Registros, Controles, Programa Anticorrupção e Antissuborno, e Auditorias

É importante manter registros razoavelmente detalhados, que reflitam de forma precisa pagamentos e outras transações referentes ao seu trabalho como Agente da BP Bunge Bioenergia.

É preciso ter controles de risco internos condizentes com o nível de risco que garantam a devida autorização e o devido registro de todas essas transações.

Você deve envidar esforços com base em risco para prevenir, detectar e impedir violações das leis antissuborno e anticorrupção, seja pela sua empresa ou por seus próprios fornecedores.

Em muitos casos, a BP Bunge Bioenergia detém o direito contratual de avaliar se suas expectativas estão sendo cumpridas.

Manifestação e Zero Retaliação

Faça perguntas e tire suas dúvidas sobre possíveis violações das expectativas da BP Bunge Bioenergia. Caso não se sinta à vontade para conversar com seu gerente de relacionamento, utilize a central de atendimento confidencial (0800 800 9797).

É necessário notificar à empresa, caso alguém (inclusive colaboradores) viole ou peça para você violar as expectativas da companhia.

A BP Bunge Bioenergia proíbe retaliação por parte de seus colaboradores contra alguém que tenha expressado preocupação ou comunicado uma má conduta de boa-fé, e espera que do mesmo modo seus fornecedores proíbam retaliação.

Domínio da Marca BP Bunge Bioenergia

É proibido fotografar, filmar e/ou veicular imagens das instalações da contratante. Fica a contratada obrigada a orientar todos os seus funcionários quanto a esta restrição, sendo que a não

observância desta cláusula caracterizará infração ao contrato, independentemente de qualquer notificação pela contratante e ensejará a imediata aplicação da multa prevista nas cláusulas contratuais, sem prejuízo de a contratante ser ressarcida pela contratada por todos os danos eventualmente experimentados em razão do descumprimento desta cláusula.

A contratante, poderá, ainda, solicitar a imediata substituição do funcionário da contratada.

Subcontratados ou Contratação de Terceiros

Caso subcontratados ou terceirizados sejam permitidos para auxiliar você no trabalho como agente da BP Bunge Bioenergia, você deverá:

- I. Realizar uma análise legal adequada para confirmar a boa reputação e a capacidade deles em cumprir a legislação antissuborno e anticorrupção.
- II. Exigir, por meio de contrato, que a legislação seja cumprida.
- III. Monitorar o cumprimento da mesma com base em riscos.
- IV. Conscientizá-los sobre as expectativas anticorrupção e antissuborno da BP Bunge Bioenergia.

Indivíduos e Pequenos Agentes

Estamos dispostos a auxiliar todos os agentes, principalmente indivíduos e pequenas empresas, a compreender e atender as expectativas da empresa.

A gerência local da BP Bunge Bioenergia poderá disponibilizar orientação adicional caso seja solicitado.

Este documento é somente um resumo de certas expectativas

- I. Ele não altera, interpreta, modifica, substitui ou renúncia aos termos do Código da BP Bunge Bioenergia ou de qualquer contrato.
- II. Não permite ou exige qualquer coisa que seja inconsistente com a legislação aplicável ao Código ou qualquer contrato.
- III. Não cria ou evidencia contrato, relação ou expectativa de benefícios a terceiros.

Seu contrato (caso haja) prevalecerá em caso de conflito com este documento.

Este documento não é uma orientação jurídica e qual-

quer destinatário poderá procurar orientação jurídica sobre qualquer questão antissuborno e anticorrupção específica.

2.3 Canal de Ética

No Canal de Ética, você pode destacar as boas condutas que merecem ser valorizadas e relatar situações que não estão de acordo com os nossos valores, nosso Código de Conduta ou com as leis vigentes no país e demais regulamentos internacionais. Tudo de forma segura, com seu anonimato garantido.

Este canal está alinhado com as medidas nacionais e internacionais de combate à corrupção, especialmente com as leis nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção Brasileira, nº 12.529/11 – Lei de Defesa da Concorrência Brasileira, nº 12.850/13 – Lei de Combate ao Crime Organizado e com o decreto nº 8.420/15 – regulamentação da Lei Anticorrupção.

Contatos

 <https://contatoseguro.com.br/bpbungebioenergia>

 0800 800 9797



2.4 Segurança

As Regras foram pensadas para prevenir que incidentes ocorram e devem ser cumpridas por todos, incluindo terceiros e visitantes, que estiverem na BP Bunge Bioenergia.

1 TRABALHO EM ALTURA

2 ESPAÇO CONFINADO

3 QUEDA DE CARGAS

4 BLOQUEIO DE ENERGIA

5 EQUIPAMENTOS MÓVEIS

REGRAS DE OURO

A segurança está em suas mãos!

A BP Bunge tem um compromisso com a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores. Por isso, lançamos as Regras de Ouro, uma evolução da nossa Jornada de Segurança.

São 5 regras que vêm para fortalecer os procedimentos de segurança e manter nosso ambiente de trabalho livre de riscos. Afinal, atitudes seguras não beneficiam somente você, mas também seus colegas e até sua família.

LEMBRE-SE: CUIDAR DOS OUTROS E DEIXAR QUE CUIDEM DE VOCÊ É TÃO IMPORTANTE QUANTO CUIDAR DE SI MESMO.

bp bunge
bioenergia



Cadeia de
Fornecedores

Cadeia de Fornecedores

3.1 Como se Tornar um Fornecedor

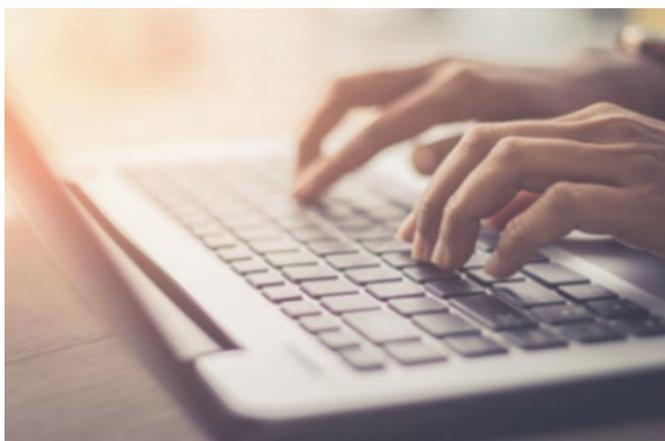
A BP Bunge Bioenergia tem um processo de homologação aplicado a todos fornecedores ante da efetivação do cadastro no Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP), que avalia os seguintes pontos:

- FGTS
- Certidões Negativas
- Saúde Financeira
- Trabalhista
- Embargos do Ibama
- Portal de Transparência
- Pessoa Politicamente Exposta (PEP)
- Outros, a critério da BP Bunge Bioenergia

De acordo com fatores qualitativos e quantitativos relacionados aos itens supracitados e à proposta de relacionamento com a BP Bunge Bioenergia, uma equipe especializada realizará uma análise mais aprofundada nestas informações.

Ao confirmarmos a qualificação de sua empresa, algumas informações adicionais podem ser solicitadas para finalizarmos todos os registros e cadastros necessários.

É responsabilidade do fornecedor manter o cadastro atualizado junto à BP Bunge Bioenergia.



Faça seu pré-cadastro e seja nosso fornecedor

clique aqui ou acesse o link
bpbunge.com.br/fornecedores

3.2 Processos de Concorrência

Para participar de processo de concorrência, sua empresa deve receber o contato de nossos compradores, quando houver o interesse ou a necessidade. Preferencialmente, as solicitações de cotação serão encaminhadas às empresas já homologadas. Caso sua empresa receba uma solicitação de cotação e não esteja homologada, as negociações só poderão dar continuidade com a aprovação da análise e cadastro de sua empresa.

A solicitação de cotação será encaminhada com todos os detalhes sobre nossa necessidade e deverá ser respondida dentro do prazo informado pela área de Compras.

Sempre que possível, duas propostas devem ser encaminhadas, uma técnica e outra comercial.

3.3 Seleção de Fornecedores

Após recebidas as propostas, os compradores poderão solicitar sua participação em um processo de revisão técnica com a área solicitante, a fim de equalizar as propostas.

Os compradores realizarão as devidas negociações com as empresas, cujas propostas, revisadas tecnicamente e equalizadas, foram aprovadas.

Finalizadas as negociações, caso sua empresa tenha sido selecionada, as devidas formalizações comerciais serão realizadas (geração do pedido de compra, contrato ou demais formalizações de compra, conforme aplicável).

3.4 Assinatura de Contratos

A BP Bunge Bioenergia realiza os processos de assinatura de contratos por meio da Plataforma Rainbow para interface entre empresa e fornecedor, ou por intermédio da DocuSign, sendo dois os formatos de assinaturas de contratos.

Nota

Em todos os contatos comerciais, a área de Compras deve ser envolvida.

Assinatura Digital de Contratos

- I. A BP Bunge Bioenergia utiliza o sistema Docusign para assinatura eletrônica dos contratos.
- II. O fornecedor deve ter e seguir os passos seguintes:
 - Possuir certificado digital (e-CPF), formatos A1 ou A3, válido e funcional;
 - Assinar digitalmente, via link recebido por e-mail, com certificado digital (e-CPF) as demandas de contrato que lhe forem atribuídas;
 - Assinar eletronicamente, em caso de assinatura de testemunha, as demandas de contratos que lhe forem atribuídas;
- III. Fornecer todas as informações solicitadas pela equipe de Compras, relacionadas à assinatura digital de contratos;
- IV. Garantir a veracidade de todas as informações fornecidas, relacionadas à Assinatura Digital de Contratos.

3.5 Pontualidade na Entrega

A BP Bunge Bioenergia espera de seus fornecedores e parceiros a pontualidade na entrega de seus materiais e serviços.

A gestão de prazos é uma característica fundamental para a satisfação dos clientes e encaramos isso de uma forma responsável, exigindo de nossos parceiros o cumprimento dos prazos acordados e a pontualidade na entrega.

Portanto, a entrega no prazo é um dos pilares do processo de medição da performance dos nossos fornecedores e fator determinante para participação em futuros processos.

3.6 Melhoria Contínua

A BP Bunge Bioenergia acredita na melhoria Contínua dos processos e tem como objetivo sempre estimular e exigir dos seus fornecedores e parceiros essa busca incessante.

Portanto os Índices de Qualidade e Desempenho das Contratadas são os guias deste processo e a forma que mediremos a evolução de todos.



3.7 Sustentabilidade

A BP Bunge Bioenergia estabeleceu uma agenda de compromissos para 2030, que expressa de forma prática, a evolução de nossos negócios para patamares cada vez mais sustentáveis.

As metas dessa agenda incluem um Tema específico que envolve nossos fornecedores (Desenvolvimento das Comunidades Locais) com o objetivo de aumentar nossos volumes de compras locais e fomentar as parcerias estratégicas e a qualificação dos fornecedores nas áreas de atuação.

Desempenho econômico

Assegurar a criação e distribuição de valor de forma sustentável para acionistas, colaboradores, fornecedores, comunidade e demais *stakeholders*

Excelência operacional agrícola e industrial

Alcançar o 1º quartil do mercado em ATR/ha
Alcançar o 1º quartil do mercado em RTC

Desenvolvimento das comunidades locais

Alcançar 25% do volume de compras locais, fomentando parcerias estratégicas e a qualificação de fornecedores nas áreas de atuação

Relacionamento com os fornecedores de matérias-primas

Influenciar o desenvolvimento de comunidades e parceiros de terra através do incentivo à aderência de práticas ESG por meio do programa de fornecedores da companhia

Governança e conformidade

Ser reconhecida como referência em governança corporativa e ética

Capital humano

Ser uma referência de empresa empregadora e na gestão de pessoas

Mudanças climáticas

Reduzir em 10% as emissões de gases de efeito estufa na produção de etanol
Reduzir em 10% a utilização de diesel nas operações de colheita e transbordo de cana-de-açúcar sob a gestão da empresa

Economia circular e gestão de resíduos

Atingir >90% de reutilização e/ou reciclagem de resíduos não perigosos

Gestão da biodiversidade

Plantar 2,3 milhões de mudas de espécies nativas

Gestão de recursos energéticos

Aumentar em 10% a eficiência energética
Aumentar em 10% a produção de energia (MWh)

Gestão de recursos hídricos

Reduzir em 10% a água de uso industrial captada

Saúde e segurança do trabalho

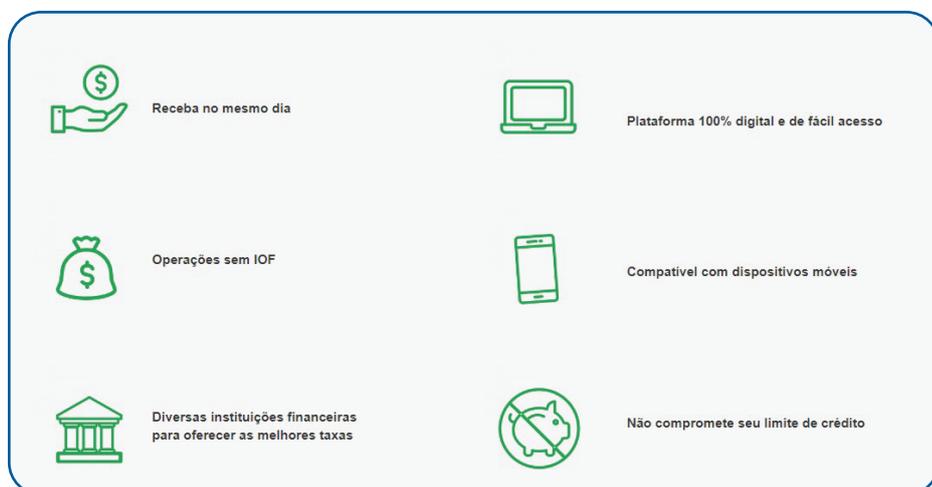
Chegar à Taxa de Acidentes com Afastamento igual a "zero"



3.8 AceleraBio

A BP Bunge Bioenergia estabeleceu um programa para que nossos fornecedores possam antecipar suas faturas de forma segura, rápida e com Taxas atrativas.

TODO O PROCESSO É FEITO DE FORMA ONLINE, POR MEIO DA PLATAFORMA ACELERA BIO, INTERATIVA E DE FÁCIL NAVEGAÇÃO.



4 Monitoramento de Desempenho



Monitoramento de Desempenho

4.1 Prestadores de Serviços

A BP Bunge Bioenergia acompanha os prestadores de serviços durante a execução de suas atividades para assegurar que as atividades contratadas estão sendo executadas de acordo com o escopo definido, com segurança, em conformidade com a Legislação Trabalhista e com a performance operacional exigida e contratada. A esse processo se dá o nome de Ciclo de Gestão.

Índice de Desempenho da Contratada (IDC)

O Índice de Desempenho da Contratada (IDC) é a principal métrica a ser acompanhada pelos Prestadores de Serviços, pois é através dela que acompanhamos a evolução periódico do desempenho da Empresa.

O IDC é formado pelos pilares a seguir e todas estas informações compiladas definem nível de atendimento para com a BP Bunge Bioenergia

I. Segurança e Performance Operacional:

Esses índices são medidos através dos indicadores de processos chaves (KPI's) definidos dentro do Contrato de Prestação de Serviços e do Ciclo de Gestão. Medem os resultados de segurança e performance em uma base mensal.

II. Segurança Operacional:

Segurança Operacional é medido por todos os indicadores de processos chaves (KPI's), definidos dentro do Ciclo de Gestão e dos Contratos de Prestação de Serviços.

Sendo um dos principais a relação entre o número de infrações reincidentes e o número total de infrações.

III. Não Conformidades:

Toda divergência de um requisito operacional ou descumprimento de Normas Regulamentadoras (NR's) serão consideradas não conformidades, sujeitas à emissão de Relatórios de Não Conformidades (RNC's) e penalidade no Índice de Desempenho da Contratada:

- Não Cumprimento da Legislação Trabalhista;
- Falta de inserção da documentação até as datas limites;
- Descumprimento das regras estabelecidas e leis vigentes;
- Normas de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente;
- Não cumprimento dos procedimentos operacionais:

Na ocorrência de uma RNC, o fornecedor deve determinar a causa raiz do problema e estabelecer ações corretivas e preventivas definitivas. É esperado que as respostas e tratativas ocorram dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

IV. Auditorias:

O Time de Gestão de Contratadas fará auditorias programadas tanto em campo quanto na base administrativa para garantir o cumprimento dos requisitos legais, trabalhistas, da gestão do contrato entre outros, buscando a melhoria continua do Prestador de Serviços.

V. Avaliação Anual.

O processo de avaliação de prestadores de serviços visa medir o desempenho das contratadas que atuam em atividades críticas a fim de confirmar se a contratada está atendendo ou superando as expectativas e objetivos

declarados da BP Bunge Bioenergia.

- Quem avalia?
A avaliação dos contratados críticos é realizada pelos Comitês definidos pela gerência.
- Aspectos a serem avaliados:
A avaliação cobre questionamentos em diversos aspectos, dentre eles: Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Performance, Qualidade, Pré-qualificação, Monitoramento de Documentos, Auditoria, entre outros.
Todas estas informações compiladas representam o Índice de Desempenho da Contratada (IDC), uma pontuação que define o seu nível de atendimento para com a BP Bunge Bioenergia.

Outros Pontos importantes:

- Termo Contra Falsificação de Documentação:
A BP Bunge Bioenergia requer de todos seus Prestadores de Serviços a assinatura do Termo Contra Falsificação, com o intuito de orientar sobre a criticidade de se falsificar qualquer documento de suas empresas bem como dos seus colaboradores
- Integração de Prestadores de Serviços:
As empresas prestadoras de serviços deverão, sempre que solicitado, inserir os documentos relacionados abaixo incluindo, mas não se limitando, via sistema de Gestão de Documentos – Rainbow, com uma semana de antecedência do início das atividades.
LINK DE ACESSO AO SISTEMA:
<https://bp.rainbowtec.com.br/User.Login.aspx>
Estando os documentos devidamente validados e o contrato assinado, a data de Integração será agendada.
- Monitoramento dos Prestadores:
A BP Bunge Bioenergia, de acordo com procedimentos internos que consideram a criticidade da atividade e tempo de permanência, definirá quais empresas serão elegíveis para a entrega periódica dos Documentos Trabalhistas Obrigató-

rios, via sistema de Gestão de Documentos – Rainbow

- Alojamentos:
Alojamentos é um ponto Crítico e deve ter como referência às normas NR18, NR24 e NR31.
Uma avaliação do Alojamento poderá ser necessária, podendo receber três classificações distintas:
 - Totalmente Satisfatório;
 - Satisfatório
-Porém necessita de melhorias;
 - Não Satisfatório
-Necessário plano de ação.

4.2 Fornecedores de Materiais

A BP Bunge Bioenergia acompanha os fornecedores de materiais desde o processo de pré-qualificação até a entrega final do produto adquirido, passando por etapas de auditorias e avaliações anuais.

A todo esse processo se dá nome de Desenvolvimento e Qualidade de Fornecedores.

O Índice de Qualidade de Fornecedores (IQF) é medido conforme os pilares abaixo, definindo o seu nível de atendimento para com a BP Bunge Bioenergia, buscando a obtenção da Qualidade Assegurada.

Abaixo os pilares;

- Certificação ISO 9000
É desejável que o fornecedor tenha a certificação ISO 9000, assegurando um sistema de gestão controlado, definindo um processo que permite a garantia de tratativas adequadas, com padrões a serem seguidos, otimizando processos garantindo um produto com qualidade de modo a trazer a satisfação dos clientes.
- Não Conformidades
Toda divergência de um requisito técnico ou especificação serão consideradas não conformidades, sujeitas à emissão de Relatórios de Não Conformidades (RNC's) e penalidade no Índice de Qualidade de Fornecedores:
 - Produtos misturados e ou vencidos;
 - Produtos com problemas de Qualidade;
 - Embalagens danificadas;
 - Identificação incorreta;
 - Não cumprimento de acordos comerciais feitos;

- Atrasos de Entrega;

Na ocorrência de uma RNC, o fornecedor deve determinar a causa raiz do problema e estabelecer ações corretivas e preventivas definitivas. É esperado que as respostas e tratativas ocorram dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

A menos que previsto de outra forma em contrato, são responsabilidades do fornecedor:

- Seleção, retirada, e reposição do material não conforme entregue;
- Retenção e reinspeção de produtos correspondentes a não-conformidades, em trânsito ou nas dependências do fornecedor;
- Pronto atendimento para solução do problema;
- Ressarcimento sobre danos e paralisações; (Ver Custos da não qualidade);
- Ressarcimento sobre custos resultantes dos desvios de qualidade provocados por falhas. (Ver Custos da não qualidade).

» Conscientização sobre produtos não conformes

O fornecedor deve promover a conscientização interna sobre as implicações de envio de produtos não-conformes, retrabalhos na instalação de cliente, paradas de produção e custos envolvidos por falhas no fornecedor.

» Solicitação de desvio

São considerados produtos com desvio, o material que tenha sido produzido ou adquirido com alguma característica não-conforme às especificações da BP Bunge Bioenergia, podendo ser enviado mediante autorização.

» Garantia da Qualidade do Fornecimento

O Fornecedor garantirá a qualidade e adequação do fornecimento pelo prazo determinado no PEDIDO DE COMPRA, estando obrigado, às suas expensas, a refazer, substituir, corrigir e/ou reparar o fornecimento que apresente ou venha a apresentar defeito, no prazo determinado pela BP Bunge Bioenergia.

Quando houver necessidade de troca e ou devolução do material, o fornecedor terá um prazo específico para efetuar o processo, caso contrário, a BP Bunge Bioenergia providenciará o envio do mate-

rial, e irá solicitar o reembolso de todos os custos (Ver Custos da não qualidade).

» Custos da não qualidade

Quando gerado uma RNC devido a problemas nos materiais fornecidos, uma ruptura na Cadeia de Fornecimento acontece, gerando ações internas sobre o problema: necessidade de segregação física, análise de causa raiz, devolução e reposição do material, gerando custos sobre a gestão do problema com desperdício de tempo e recurso, por isso a BP Bunge Bioenergia se reserva no Direito de ressarcir os Custos da Não Qualidade.

Exemplo de Custos da Não Qualidade;

- Lote “não conforme” detectado na operação da BP Bunge Bioenergia;
- Seleção ou retrabalho com mão de obra da BP Bunge Bioenergia;
- Ocupação de espaço físico em seleção ou retrabalho feito nas dependências da BP Bunge Bioenergia;
- Frete extra devido a atraso na entrega ou problema de qualidade.

III. Auditorias

Auditoria realizada conforme planejamento, na periodicidade definida pelo time de desenvolvimento e qualidade de fornecedores, aplicando o Questionário específico, para pontuar o nível de asseguramento da qualidade do processo e produto.

O resultado é calculado pelas médias das notas obtidas pelas auditorias realizadas pela equipe de Qualidade de Fornecedores.

IV. Entrega no prazo

O fornecedor deve estabelecer um sistema que permita um desempenho de entrega de 100% dentro do prazo requisitado, bem como o acompanhamento desse desempenho.

Em caso de desvios em relação à quantidade e/ou entrega, o sistema de apontamento da área de Planejamento de Materiais, enviará um comunicado informando o desvio ocorrido e a penalização prevista no indicador de desempenho. Esse indicador é o de Entrega no prazo.

OBS.: O fornecedor não será penalizado por divergências em relação à entrega de itens em desenvolvimento, no entanto, espera-se que os produtos sejam entregues nos prazos acordados.

V. Avaliação anual

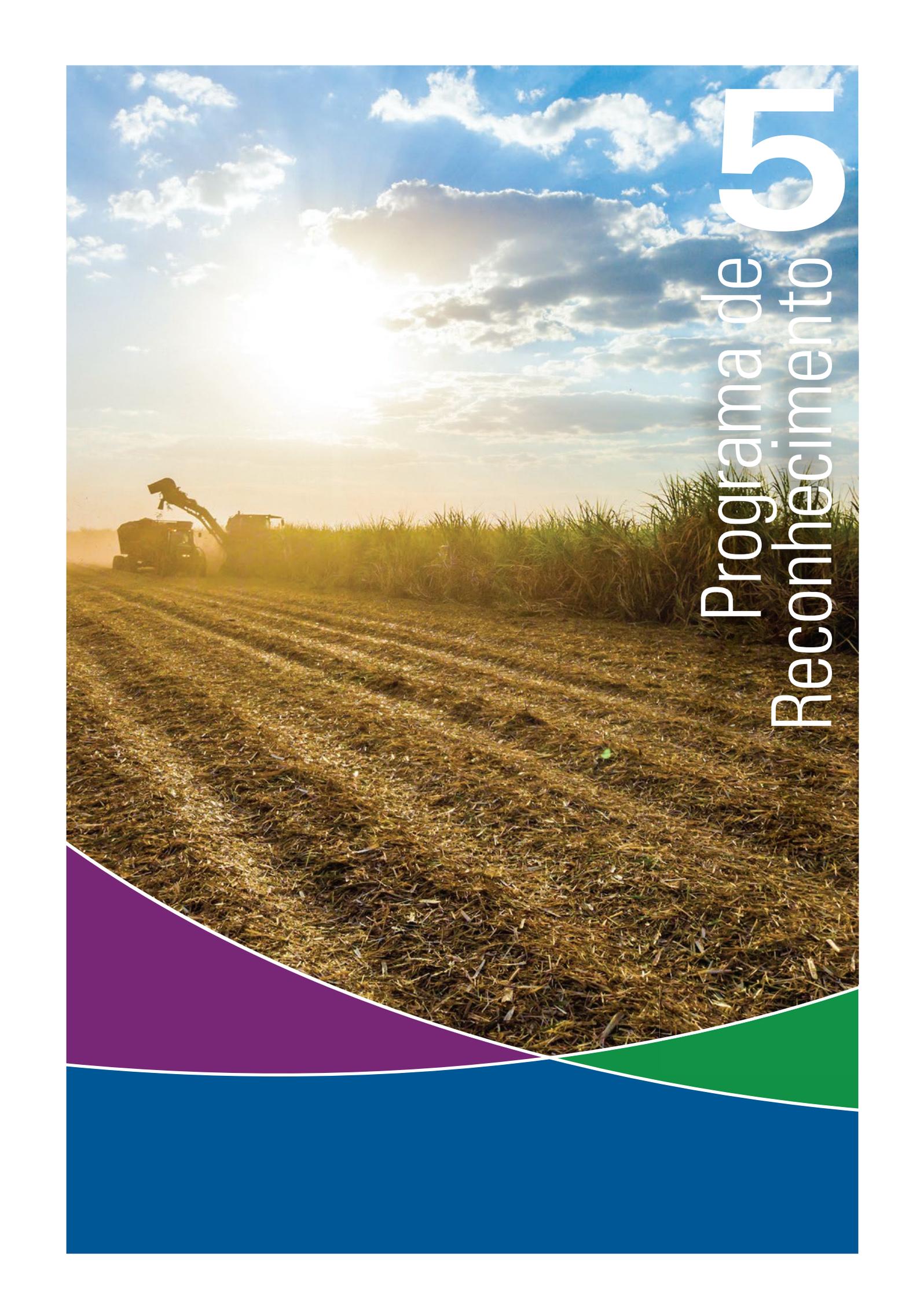
A Avaliação tem por objetivo medir o desempenho das empresas com base na percepção qualitativa das áreas Internas da BP Bunge Bioenergia. A fim de confirmar se as contratadas estão atendendo ou superando as nossas expectativas.

- Quem avalia?
Operações, Suprimentos, Qualidade de Fornecedores e Gestão de Materiais.

- Aspectos a serem avaliados
Nível de Qualidade e Atendimento, Prazo de Entrega, Condições Comerciais, Prazo de Pagamento e as Não Conformidades .

Todas estas informações compiladas representam o Índice de Qualidade de Fornecedores (IQF), uma pontuação que define o seu nível de atendimento para com a BP Bunge Bioenergia.





Programa de Reconhecimento 5

Programa de Reconhecimento

É esperado de nossos fornecedores uma alta performance atendendo os principais pilares da nossa empresa, em segurança, performance e com um custo competitivo.

Portanto, de forma periódica, a BP Bunge Bioenergia elege os seus melhores fornecedores, promovendo uma premiação para reconhecer e fortalecer nossa parceria com os fornecedores de materiais e serviços.



bp bunge
bioenergia

WWW.BPBUNGE.COM.BR

 **bpbungebioenergia_oficial**

 **BP Bunge Bioenergia**